PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Semeando Vidas.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 095/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Projeto Semeando Vidas,** inscrita sob o CNPJ nº 13.620.394/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal